

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE  
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
17 DE ABRIL DE 2019

2 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de  
3 Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do  
4 Conselho Diretor deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Nesta reunião, estiveram  
5 presentes os conselheiros: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Camila Paulino Marques,  
6 Divanira Ferreira Maia, Elvira Carmen Farias Agra Leite, Glayds Richeles Araújo Veiga (suplente  
7 representação Docente), Iana Daya Cavalcante Facundo Passos (suplente da Diretoria de  
8 Desenvolvimento de Ensino), Jacinto Faustino Américo, Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho  
9 (suplente representação “Governo Municipal), Maria Cláudia Rodrigues Brandão, Maria Eduarda  
10 Martins Marques e Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas. Participaram como convidados:  
11 Cícero da Silva Pereira (chefe departamento dos cursos superiores), Golbery de Oliveira Chagas  
12 Aguiar Rodrigues (chefe departamento dos cursos técnicos) e Patrícia Gomes Galdino Araújo  
13 (coordenadora da Assistência Estudantil). 1. **Abertura:** A presidente, após as saudações habituais,  
14 deu as boas-vindas aos presentes e sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do  
15 Regimento do Conselho Superior (Consuper), vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor  
16 deste *campus* deverá ser reelaborado em consonância com os preceitos da Regimentuinte do  
17 *campus* Campina Grande, ainda em fase de produção. Verificado o quórum regimental, 12 (doze)  
18 conselheiros, foi declarada aberta a 33ª Reunião Ordinária. 2. **Destituição e remanejamento de**  
19 **conselheiro:** devido ao excesso de faltas injustificadas do representante titular da categoria  
20 Discente, Gabriel Lopes Dantas de Aguiar, às reuniões do Conselho Diretor, notificadas através  
21 do ofício nº 006/2019 – CD/CG pela responsável pelas lavraturas da ata, a secretária Karla Aguiar  
22 Rodrigues de Oliveira Chagas, e fundamentando-se no que orienta o Regimento Interno do  
23 Conselho Superior sobre a perda do mandato de conselheiro, em seu art. 19, I: “Faltar,  
24 injustificadamente, a 04 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas ou a 08 (oito) intercaladas”, o  
25 presidente requereu ao colegiado apreciação sobre a destituição do discente em questão. A  
26 **propositura foi aprovada por unanimidade.** Como desdobramento do ato, a suplente Maria  
27 **Eduarda Martins Marques assume a primeira titularidade da categoria.** 3. **Apreciação da minuta**



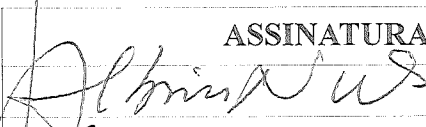




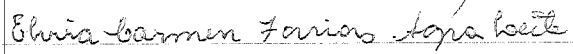
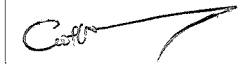
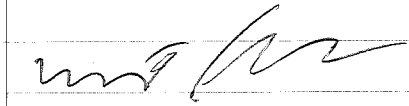

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE  
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
17 DE ABRIL DE 2019

2 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de  
3 Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Trigésima Terceira Reunião Ordinária do  
4 Conselho Diretor deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Nesta reunião, estiveram  
5 presentes os conselheiros: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Camila Paulino Marques,  
6 Divanira Ferreira Maia, Elvira Carmen Farias Agra Leite, Glayds Richeles Araújo Veiga (suplente  
7 representação Docente), Iana Daya Cavalcante Facundo Passos (suplente da Diretoria de  
8 Desenvolvimento de Ensino), Jacinto Faustino Américo, Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho  
9 (suplente representação “Governo Municipal), Maria Cláudia Rodrigues Brandão, Maria Eduarda  
10 Martins Marques e Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas. Participaram como convidados:  
11 Cícero da Silva Pereira (chefe departamento dos cursos superiores), Golbery de Oliveira Chagas  
12 Aguiar Rodrigues (chefe departamento dos cursos técnicos) e Patrícia Gomes Galdino Araújo  
13 (coordenadora da Assistência Estudantil). 1. Abertura: A presidente, após as saudações habituais,  
14 deu as boas-vindas aos presentes e sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do  
15 Regimento do Conselho Superior (Consuper), vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor  
16 deste *campus* deverá ser reelaborado em consonância com os preceitos da Regimentuinte do  
17 *campus* Campina Grande, ainda em fase de produção. Verificado o quórum regimental, 12 (doze)  
18 conselheiros, foi declarada aberta a 33ª Reunião Ordinária. 2. Destituição e remanejamento de  
19 conselheiro: devido ao excesso de faltas injustificadas do representante titular da categoria  
20 Discente, Gabriel Lopes Dantas de Aguiar, às reuniões do Conselho Diretor, notificadas através  
21 do ofício nº 006/2019 – CD/CG pela responsável pelas lavraturas da ata, a secretária Karla Aguiar  
22 Rodrigues de Oliveira Chagas, e fundamentando-se no que orienta o Regimento Interno do  
23 Conselho Superior sobre a perda do mandato de conselheiro, em seu art. 19, I: “Faltar,  
24 injustificadamente, a 04 (quatro) reuniões ordinárias consecutivas ou a 08 (oito) intercaladas”, o  
25 presidente requereu ao colegiado apreciação sobre a destituição do discente em questão. A  
26 propositura foi aprovada por unanimidade. Como desdobramento do ato, a suplente Maria  
27 Eduarda Martins Marques assume a primeira titularidade da categoria. 3. Apreciação da minuta

28 da ata da 32ª Reunião Ordinária (20/02/2019): a ata foi aprovada por unanimidade. 4.  
29 Expedientes: 4.1 Ausências justificadas: a Secretaria recebeu a justificativa do representante  
30 titular da categoria “Governo Municipal”, Onildo Carneiro Ribeiro. 4.2 Correspondências  
31 constantes na ordem do dia: a) Processo nº 23325.002599.2019-77: formalização de documento  
32 que respalde justificativa parcial de falta discente, cujo interessado foi Golbery de Oliveira Chagas  
33 Aguiar Rodrigues; b) Processo nº 23325.002606.2019-31: alteração de calendários acadêmicos  
34 2019 dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores e Proeja, cuja interessada foi a  
35 Diretoria de Desenvolvimento de Ensino. 5. Informes: 1) o presidente falou a respeito da recente  
36 medida adotada de economicidade de energia por meio do uso regrado do ar-condicionado; 2)  
37 Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas informou sobre a minuta do Regimento Interno do  
38 *campus* Campina Grande, apresentou os trabalhos até então realizados e a divulgação no site  
39 institucional; 3) Glayds Richeles Araújo Veiga comunicou sobre o período de realização da  
40 Olimpíada Nacional de História do Brasil. Avaliou positivamente os resultados já alcançados por  
41 este *campus* e o ganho de conhecimento que os estudantes conseguem sobre a história do Brasil.  
42 Reforçou a necessidade de divulgação perante o público interno e externo, por meio de cartazes,  
43 outdoor e destacou a repercussão afirmativa do projeto “IF mostra IF”, o qual tem conseguido  
44 despertar o interesse de alunos de escolas públicas em estudar aqui; 4) Elvira Carmen Farias Agra  
45 Leite informou sobre a VII Semana de Licenciatura em Matemática, que ocorrerá em maio (de 08 a  
46 11/05); 5) Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues pontuou a implantação do agendamento  
47 do uso do Restaurante Estudantil pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública); 6)  
48 Cícero da Silva Pereira externou a satisfação com o número recorde de matrículas pelo SISU, fruto,  
49 segundo ele, do trabalho engajado dos coordenadores de cursos em parceria com os alunos  
50 graduandos. 6. Ordem do dia: I) Processo nº 23325.002599.2019-77: formalização de  
51 documento que respalde justificativa parcial de falta discente, cujo interessado foi Golbery de  
52 Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues. O chefe de departamento do ensino técnico em questão  
53 embasou sua justificativa na dificuldade enfrentada por alunos que residem no interior de chegarem  
54 em horário hábil para assistirem à primeira aula. Tal problema persiste em razão de os ônibus  
55 escolares não considerarem este instituto um dos primeiros pontos de desembarque em seus  
56 itinerários. Conseqüentemente, quando os estudantes chegam aqui, já tem extrapolado o tempo  
57 regimental de permissão para assistir à primeira aula. Ressaltou ainda que esse impasse ocorre tanto  
58 em relação à primeira aula quanto à última, em que os discentes precisam sair antes de a aula  
59 terminar sob pena de perder o embarque no ônibus. Como resultado negativo desse ato, esses  
60 estudantes têm sofrido duas faltas diárias. Uma das medidas adotadas em busca de solução foi feita  
61 com a equipe gestora do *campus* e os secretários municipais de educação, no sentido de sensibilizá-  
62 los quanto à questão. Todavia, poucos avanços foram percebidos. Segundo frisou o interessado no

63 processo, até o momento, a justificativa de falta tem sido feita pela respectiva coordenação de curso,  
64 todavia a argumentação é abstrata, tendo em vista que o regimento didático dos cursos técnicos não  
65 legisla sobre esse ponto. Com isso, o aluno fica vulnerável a qualquer tempo a coordenação de  
66 curso alegar que caberá a esse estudante buscar alternativas para chegar à aula respeitando o  
67 cronograma acadêmico estabelecido. Dessa forma, solicitou ao Conselho que fosse criado um  
68 documento que estabelecesse: a) justificativa legal de falta pela respectiva coordenação de curso,  
69 nos casos em que a falta fosse por dependência de ônibus escolar; b) a cada entrada/ingresso de  
70 alunos, a equipe pedagógico-acadêmica faça levantamento dos discentes residentes no interior,  
71 cujos transportes escolares chegam em horário diverso do estabelecido pelo *campus*, para que o  
72 docente interessado tome conhecimento dos casos que têm autorização para entrada e saída fora do  
73 horário já estipulado pelo cronograma acadêmico e c) para o caso específico de perda total de  
74 avaliações, analisar se é cabível ao aluno fazer reposição, desde que munido de comprovação legal  
75 de ausência de transporte escolar naquele dia. Concluída a exposição, o presidente procedeu à  
76 abertura ao debate da propositura. Cícero Pereira disse que, sendo apresentada uma declaração do  
77 secretário da educação justificando a falta daquele dia, ele não vê problema. Destacou que essa  
78 situação também é enfrentada pelos alunos do turno da noite. Divanira Maia colocou-se contra a  
79 flexibilização porque, segundo ela, daria margem para o aluno não se empenhar em chegar a tempo  
80 de assistir à primeira aula, além de ameaçar a qualidade do ensino. Sugeriu que os pais dos alunos  
81 nessas condições conversem e pressionem os secretários para determinarem que os ônibus  
82 considerem o IFPB como primeiro ponto de parada. Acrescentou ainda que se o estudante faltar à  
83 primeira e à última aula, o percentual de falta ultrapassaria o máximo permitido pelo Regimento  
84 Didático. Cogitou a possibilidade de estender o atraso de entrada em sala pelo aluno, do turno  
85 diurno, até 7h15min. Todavia, conforme explicou Camila Marques, o regimento didático não  
86 permite. A representante dos Técnico-Administrativos informou que o questionário sugerido por  
87 Golbery Rodrigues já foi aplicado pela Coordenação de Assistência Estudantil. Elvira Leite  
88 compreendeu que a proposta solicitada no processo em tela não visa à oficialização da falta. Antes,  
89 busca uma solução para atender um problema já posto. Já Patrícia Araújo reforçou que esse  
90 problema é antigo. Que o documento resolveria um problema, o da relativização da chegada e saída  
91 de sala de aula, mas em relação à reposição da aula, o estudante precisaria buscar alternativas para  
92 aprender o conteúdo perdido. Para Glayds Veiga, justificativa de falta para casos excepcionais seria  
93 viável, de forma que não fiquem corriqueiras. Propôs que esses alunos portassem uma carteira que  
94 os autorizaria a ter a falta justificada. A ciência ao professor sobre os alunos que gozam dessa  
95 prerrogativa seria dada por e-mail através de uma lista. Já Rodrigo Falcão alegou que o regimento  
96 não abre espaço para alterações. Assim, as faltas não precisam ser normatizadas. Propôs que haja  
97 uma conversa com os coordenadores nesse sentido. No entendimento de Cláudia Brandão, as

98 famílias precisam ter responsabilidade. Se o aluno não pode ficar até o final da aula, então não pode  
 99 participar de monitoria e reposições no contraturno. Finalizados os debates, o presidente  
 100 encaminhou para decisão: aprovar o texto como consta no processo ou criar comissão para analisar  
 101 e elaborar o documento (via portaria emitida pela Direção-Geral)? **Deliberação: aprovada por**  
 102 **unanimidade a criação da comissão, composta por: Golbery Rodrigues (presidente); Cícero**  
 103 **Pereira, Camila Marques, Divanira Maia, Elvira Leite, Maria Eduarda Marques e Patrícia**  
 104 **Araújo. Ato sequencial, procedeu à discussão do segundo ponto de pauta: II) Processo nº**  
 105 **23325.002606.2019-31: alteração de calendários acadêmicos 2019 dos cursos técnicos integrados,**  
 106 **subsequentes, superiores e Proeja, cuja interessada foi a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino. A**  
 107 **diretora de ensino, Ana Cristina Dantas, justificou os motivos de modificar os calendários, os quais**  
 108 **se deveram à colação de grau e aos sábados letivos (cada área ficou com um sábado). Desse modo,**  
 109 **o dia 31/07/2019 seria para a colação de grau da turma 2019.1, enquanto o dia 19/12/2019 para a**  
 110 **turma 2019.2. Quanto aos sábados letivos, ficou ajustado: o dia 27/04/2019 para as turmas de**  
 111 **Informática; o dia 06/07/2019 para as de Petróleo e Gás e o dia 10/08/2019 para as de Mineração.**  
 112 **Exaurida a pauta, sem outras considerações a serem feitas, o presidente agradeceu a presença de**  
 113 **todos/as e deu por encerrada a reunião. Para constar nos registros, eu, Karla Aguiar Rodrigues de**  
 114 **Oliveira Chagas, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos**  
 115 **conselheiros presentes. Campina Grande, dezessete de abril de dois mil e dezenove.**

NOME	ASSINATURA
José Albino Nunes	
Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas	
Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas	
Camila Paulino Marques	
Cícero da Silva Pereira	
Divanira Ferreira Maia	
Elvira Carmen Farias Agra Leite	
Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues	
Glays Richeles Araújo Veiga	
Iana Daya Cavalcante Facundo Passos	
Jacinto Faustino Américo	
Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho	
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	
Maria Eduarda Martins Marques	
Patrícia Gomes Galdino Araújo	
Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas	